

PORTARIA Nº 068/2025

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ

No uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Art. 39 do REGIMENTO INTERNO na Resolução 22/1991.

## RESOLVE,

**Art. 1º** - Designar o Assessor de Vereador (CCII), o **Sr. Roberto de Melo Rocha Souza** nomeado pela Portaria n.º 042/2023 para o Gabinete do Vereador **Marco Aurélio Silva Bueno** a partir do dia 07 (sete) de maio de 2025, de acordo com requerimento protocolado nesta Casa Legislativa;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 07 de maio de 2025.

Marco Antônio Oliveira da Silva Presidente



### **EXTRATO DE CONTRATO**

I – Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 002-2025 – Processo Administrativo nº 156/2025, e Nota de Empenho Ordinário nº 00111-000.

II – Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva dos Equipamentos de Rede e Informática (microcomputadores, nobreaks, impressoras, monitores, roteadores, switch, etc) pertencentes ao acervo patrimonial da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, conforme quantidades, condições e especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

III – Modalidade: Dispensa de Licitação.

IV – Crédito: Programa de Trabalho 01.001.001 01 031 0001 2.806 - Elemento de Despesa 3.3.90.39.99 – Recursos não Vinculados a Impostos - Código Reduzido nº 1500.

V – Empenho Global nº: 00105-000.

VI – Valor da Contratação: R\$ 42.000,00.

VII – Valor empenhado no exercício: R\$ 28.000,00.

VIII – Data da Ratificação: 06/05/2025.

IX – Prazo de execução: 12 (doze) meses.

X – Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU e 21.430.751 MARCELO SALGADO BARROCO, CNPJ № 21.430.751/0001-18.

Conceição de Macabu, 07 de maio de 2025.

Marco Antônio Oliveira da Silva Presidente da Câmara Biênio 2025/2026



PORTARIA Nº 069/2025

#### **ERRATA**

No Diário Oficial n.º 75 de 29 (vinte e nove) de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco), página 05 (cinco), Portaria nº 063/2025:

Onde se lê: "90 (noventa) dias de Licença Médica." Leia-se: "180 (cento e oitenta) dias de Licença Médica."

Gabinete da Presidência, 07 de maio de 2025.

Marco Antônio Oliveira da Silva Presidente



## EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO № 010/ 2025

Tornamos público que, com Fundamentação Legal na Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II, contratamos a empresa 21.430.751 MARCELO SALGADO BARROCO, CNPJ Nº 21.430.751/0001-18, para prestação de serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva dos Equipamentos de Rede e Informática (microcomputadores, nobreaks, impressoras, monitores, roteadores, switch, etc) pertencentes ao acervo patrimonial da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, conforme quantidades, condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, conforme informações constantes do Processo Administrativo nº 156/2025.

# Conceição de Macabu, 07 de maio de 2025.

Marco Antônio Oliveira da Silva Presidente da Câmara Biênio 2025/2026

